Diário Oficial
Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 728 | 11 de outubro de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO
EDITAL Nº 08/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABINO – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Leis Municipais nº 1.445/95 e 2.134/13, e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTOS
01	BRUNA DE CÁSSIA BALDUINO	153
02	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	83
03	WELLEN LEMES GOMES	74
04	STEFANY FERNANDA DE CAMPOS	74
05	JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	73
06	ELANIA GABRIELE SOUZA MARIANO	41
07	LIZIANE OLIVEIRA ULIAN	32
VOTOS VÁLIDOS		530
VOTOS BRANCOS		0
VOTOS NULOS		02
TOTAL DE VOTOS		532

Art.1º - Os cinco primeiros colocados tomarão posse como conselheiros tutelares titulares e os demais como conselheiros tutelares suplentes, seguindo a ordem de classificação.

Art. 2º - A posse acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024, em local e horário a serem divulgados

Art. 3º - Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Sabino/SP, 11 de outubro de 2023.

Loiany Stely Gonçalves
Presidente CMDCA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Edifício "Prefeito Benedicto Braz Alves"
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-041 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone (14) 3546-9100 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 10 do outubro de 2023, às 19:00h, no Motoclub, sito à Avenida Olavo Bilac nº 603, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Sabino conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do Objeto de convênio com o DADETUR 2023, o qual trata-se de "Construção de Casa Invertida no Município de Sabino/SP".

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:
No local já possuí brinquedos para crianças, o objeto deste pleito vem para incrementar as atrações do local, assim como trazer uma opção a mais de entretenimento para munícipes e turistas.

2. Associação com atrativo turístico do município:
A construção vem com um grande potencial turístico, pois a praça hoje já é movimentada, devido já ser um ponto de encontro para crianças e pais, e ficando em uma ótima localização dentro do município.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:
Tendo em vista os problemas enfrentados pelo município com as águas, devido à época de proliferação de algas, e sendo estas o maior atrativo da cidade, a casa invertida vem como uma opção turística, a qual não será afetada neste período, por não estar localizada nas margens do rio.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:
A casa invertida está sendo uma das primeiras obras, conveniadas com do DADETUR, que não está relacionada com o rio, tal medida vem justamente para que o município possa oferecer atrativos mesmo quando enfrenta problemas com a água do rio.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):
A obra será executada de acordo com as práticas preconizadas conforme objetivos do desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:
Por se tratar de um local já conhecido da cidade, e por ser uma proposta que não se encontra na região, acredita-se que será de grande contribuição para o desenvolvimento tanto municipal quanto regional.
O local terá horário de funcionamento pré estabelecido, assim como zelador, e será limpo conforme necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Edifício "Prefeito Benedicto Braz Alves"
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-041 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone (14) 3546-9100 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Aprovação do Objeto de convênio com o DADETUR 2023, o qual trata-se de Construção de Casa Invertida na Praça da Figueira - **APROVADO**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Margarete Aparecida Garcia Carneval
Presidente do COMTUR do município de Sabino